



FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE VEIGA DE LILA

JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

CARLOS JOÃO DOS SANTOS NETO – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DE PEDRO DE VEIGA DE LILA:-----

Torna público nos termos e para efeitos a que alude o artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2021, deliberou, por unanimidade, estabelecer que as reuniões ordinárias serão no primeiro domingo de cada mês às 10h00.

Deliberou ainda, por unanimidade, que o atendimento ao público será aos domingos das 10h30 às 11h30, e às quartas-feiras das 18h30 às 19h00.-----

Para constar se lavrou a presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

São Pedro de Veiga de Lila, 20 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA

CARLOS JOÃO DOS SANTOS NETO